

22dez2005 - 90243 22dez2005 - 2005pd01159  
 49.101.280/0001-13 - 264.901,44 - 005/05 - Servico Autonomo De Agua E Esgoto - Saa  
 22dez2005 - 90496 22dez2005 - 2005pd01235 Pf7000002 - 176,89 - 026/05 - Diarias/Aj.De Custo  
 27dez2005 - 90621 23dez2005 - 2005pd01061  
 03.388.266/0001-41 - 725,00 - 301/05 - \* Bec \* - Up Shop Comercial Ltda  
 27dez2005 - 90622 23dez2005 - 2005pd01062  
 56.215.999/0001-40 - 735,00 - 300/05 - \* Bec \* - Inforshop Suprimentos Ltda  
 27dez2005 - 90623 23dez2005 - 2005pd01063  
 54.097.472/0001-33 - 335,00 - 300/05 - \* Bec \* - Laps/pel Comercio De Papeis E Informati  
 27dez2005 - 90624 24dez2005 - 2005pd01064  
 67.355.313/0001-33 - 8.400,00 - 293/05 - \* Bec \* - Petrolux Comercial Ltda.  
 27dez2005 - 91048 24dez2005 - 2005pd01074  
 03.237.583/0001-67 - 7.997,26 - 377/04  
 - Copagaz Distribuidora De Gas Ltda  
 27dez2005 - 91049 23dez2005 - 2005pd01075  
 05.331.669/0001-80 730,85 - 142/05 - R.B. Distribuidora E Com.De Hortifruti  
 27dez2005 - 91050 23dez2005 - 2005pd01076  
 49.194.160/0001-08 - 196,10 - 142/05 - Domingos Roberto Rodrigues  
 27dez2005 - 91051 23dez2005 - 2005pd01077  
 49.194.160/0001-08 - 196,10 - 142/05 - Domingos Roberto Rodrigues  
 27dez2005 - 91052 25dez2005 - 2005pd01085  
 07.420.105/0001-49 - 1.170,00 - 142/05 - Marcos Cesar Dos Santos Alimentos Epp  
 27dez2005 - 91053 24dez2005 - 2005pd01086  
 43.650.316/0001-31 - 283,40 - 142/05 - Joa Comercio De Produtos Alimenticios L  
 27dez2005 - 91054 24dez2005 - 2005pd01087  
 54.388.509/0001-82 - 99,50 - 142/05 - J J Comercial Dist De Generos Alimentos  
 27dez2005 - 91055 24dez2005 - 2005pd01088  
 05.367.970/0001-43 - 277,83 - 143/05 - Stop Target Comercial Ltda. Epp  
 27dez2005 - 91056 27dez2005 - 2005pd01096  
 07.420.105/0001-49 - 780,00 - 142/05 - Marcos Cesar Dos Santos Alimentos Epp  
 27dez2005 - 91057 27dez2005 - 2005pd01100  
 06.989.928/0001-27 - 1.122,00 - 142/05 - Angramar Industria E Com. De Pescados L  
 27dez2005 - 91058 27dez2005 - 2005pd01101  
 05.331.669/0001-80 - 367,20 - 142/05 - R.B. Distribuidora E Com.De Hortifruti  
 27dez2005 - 91059 27dez2005 - 2005pd01104  
 02.889.031/0001-70 - 3.997,50 - 143/05 - Nutrivip Brasil Com.Alim,Const,Pap,Elet  
 27dez2005 - 91060 27dez2005 - 2005pd01105  
 02.889.031/0001-70 - 7.020,00 - 143/05 - Nutrivip Brasil Com.Alim,Const,Pap,Elet  
 27dez2005 - 91061 26dez2005 - 2005pd01113  
 02.302.100/0001-06 - 38.157,19 - 213/03 - Bandeirante Energia S/A.  
 27dez2005 - 91062 22dez2005 - 2005pd01237 Pf7000002 - 55,86 - 026/05 - Diarias/Aj.De Custo  
 28dez2005 - 91731 28dez2005 - 2005pd01091  
 03.809.430/0001-47 - 1.074,00 - 284/05 - \* Bec \* - Megalimp Comercial E Distrib. Ltda Me  
 28dez2005 - 91732 28dez2005 - 2005pd01092  
 00.948.173/0001-36 - 10.550,00 - 304/05 - \* Bec \* - Mister Oil Distribuidora Ltda  
 28dez2005 - 91991 28dez2005 - 2005pd01097  
 43.650.316/0001-31 - 8.896,40 - 142/05 - Joa Comercio De Produtos Alimenticios L  
 28dez2005 - 91992 28dez2005 - 2005pd01098  
 04.760.049/0001-01 - 10.150,00 - 142/05 - Comercial J Strambeck Ltda Epp  
 28dez2005 - 91993 28dez2005 - 2005pd01099  
 04.760.049/0001-01 - 551,30 - 142/05 - Comercial J Strambeck Ltda Epp  
 28dez2005 - 91994 28dez2005 - 2005pd01102  
 49.194.160/0001-08 - 196,10 - 142/05 - Domingos Roberto Rodrigues  
 28dez2005 - 91995 28dez2005 - 2005pd01103  
 05.549.094/0001-76 - 112,00 - 142/05 - Creek Comercial Ltda  
 29dez2005 - 92289 29dez2005 - 2005pd01094  
 05.931.474/0001-70 - 875,00 - 301/05 - \* Bec \* - M J Sales & Cia Ltda.  
 29dez2005 - 92290 29dez2005 - 2005pd01095  
 60.304.003/0001-40 - 129,00 - 301/05 - \* Bec \* - Cct Com. De Informatica E Servicos Ltda  
 29dez2005 - 92476 29dez2005 - 2005pd01116  
 43.650.316/0001-31 - 283,40 - 142/05 - Joa Comercio De Produtos Alimenticios L  
 29dez2005 - 92477 29dez2005 - 2005pd01120  
 54.388.509/0001-82 - 95,50 - 142/05 - J J Comercial Dist De Gêneros Alimentos  
 29dez2005 - 92478 29dez2005 - 2005pd01122  
 05.331.669/0001-80 - 531,95 - 142/05 - R.B. Distribuidora E Com.De Hortifruti  
 29dez2005 - 92479 29dez2005 - 2005pd01126  
 04.760.049/0001-01 - 1.686,74 - 142/05 - Comercial J Strambeck Ltda Epp  
 29dez2005 - 92480 29dez2005 - 2005pd01128  
 00.172.400/0001-84 - 1.572,50 - 143/05 - Alimentar Comercio De Prod. Alimenticio  
 29dez2005 - 92481 29dez2005 - 2005pd01131  
 43.650.316/0001-31 - 146,00 - 143/05 - Joa Comercio De Produtos Alimenticios L  
 29dez2005 - 92482 29dez2005 - 2005pd01253  
 52.771.516/0001-33 - 417,90 - 047/05 - Viacao Santa Cruz S/A  
 09dez2005 - 00937 09dez2005 - 2005pd01093  
 02.049.998/0001-44 - 1.890,00 - 151/05 - Vs Comercio Ltda  
 Valor Total - 527.791,54

## Fazenda

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução SF-6, de 31-1-2006

*Dispõe sobre o acréscimo financeiro incidente nos parcelamentos de débitos fiscais de que trata o Decreto 44.971, de 19-6-2000*

O Secretário da Fazenda, à vista do disposto no artigo 572 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000, e no Decreto 44.971, de 19-6-2000, resolve:  
 Artigo 1º - O acréscimo financeiro incidente nos parcelamentos de que trata o Decreto 44.971, de 19-6-2000, fica fixado, para as parcelas vincendas até março de 2006, em 0,7500 %, aplicável linear e mensalmente.  
 Artigo 2º - O acréscimo financeiro incidente nos parcelamentos de que trata o Decreto 44.971, de 19-6-2000, a partir de abril de 2006, que terá base na Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP vigente no período, será publicado em março de 2006.  
 Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

#### DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

**Despachos do Diretor, de 31-1-2006**  
 Proc. 23673-19031/ 2006.

Interessado: Gabinete do Secretário e Assessoria - (João Carlos Araújo dos Santos).

Objeto: Renovação de assinatura dos serviços Banco de Dados "FGVDADOS" c/ acesso via Internet.

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Estadual 43.473/98, ratifico, o ato de dispensa da abertura de licitação proferido pelo Núcleo de Compras e contratos no despacho de fls. 26, com fundamentos no artigo 24, inciso II, da lei federal 8.666/93.  
 Proc. SF-23673-15091/ 2006.

Interessados: (FAZESP), (CAT/G) e (CJF).

Objeto: Renovações de assinaturas das Publicações LEX Editora S/A.

Nos termos dos artigos 26 das Leis Estadual 6.544/89 e Federal 8.666/1993 e artigo 72 do Decreto Estadual 43.473/98, ratifico o ato de "Inexigibilidade de Licitação" proferido pelo Núcleo de Compras e Contratos no despacho de fls. 35, com fundamento no inciso I dos artigos 25 das Leis Estadual 6.544/89 e Federal 8.666/93.

#### NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATOS

**Despachos do Diretor-Substituto, de 30-1-2006**

Proc. SF-23673-19031/ 2006.  
 INTERESSADO: Gabinete do Secretário e Assessoria - (Sr. João Carlos Araújo dos Santos).

OBJETO: Renovação de assinatura dos serviços Banco de Dados "FGVDADOS" c/ acesso via Internet.

De acordo com o inciso I, do artigo 73, do Decreto Estadual 43.473/98, e com base no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, declaro a dispensa de Licitação para a renovação de assinatura dos serviços Banco de Dados "FGVDADOS" c/ acesso via Internet, junto a empresa, Fundação Getúlio Vargas - FGV.  
 Proc. SF 23673-15091/ 2006

Interessados: (FAZESP), (CAT/G) e (CJF).

Objeto: Renovações de assinaturas das Publicações LEX Editora S/A.

De acordo com o inciso I, do artigo 73, do Decreto Estadual 43.473/98, com base no inciso I, do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, c.c o inciso I, do artigo 25, da Lei Estadual 6.544/89, reconheço a "Inexigibilidade de Licitação" para as renovações de assinaturas das Publicações LEX Editora S/A, junto à mesma empresa.

### DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BAURU

#### Extrato de Aditivo

Proc.: 23710-387101-2004 - Contrato: 23712-SAAC-00070-2004

Parecer Jurídico: 1286/2005

Contratante: 200153-Divisão Reg.Administração De Bauru Contratada: Montreal Segurança e Vigilância Ltda

Objeto Resumido do Contrato: Contratação de serviços de vigilância/segurança patrimonial

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência de contrato pelo período de 30/01/06 a 29/04/07.

Vigência: 30/1/2006 a 29/4/2007

Valor total: R\$ 63.984,60 - Valor do exercício (2006): R\$ 47.206,42 - Exercício seguinte (2007): R\$ 16.778,18

Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado Data Assinatura: 16/1/2006

Obs.: A prestação dos serviços serão realizados no prédio sede da secretaria da fazenda, regional de Bauru

Processo: 23710-384353-2004 - Contrato: 23712-SAAC-00072-2004

Parecer Jurídico: 1283/2005

Contratante: 200153-Divisão Reg.Administração De Bauru Contratada: Vitale Serviços de Limpeza Ltda EPP.

Objeto Resumido do Contrato: prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios

Objeto do Aditivo: Prorrogação da Vigência do Contrato pelo período de 30/01/2006 a 29/04/2007

Vigência: 30/1/2006 a 29/4/2007

Valor total: R\$ 42.438,45 - Valor do exercício (2006): R\$ 31.310,15 - Exercício seguinte (2007): R\$ 11.128,30

Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado Data Assinatura: 23/1/2006

Obs.: A prestação dos serviços serão realizados no prédio sede da secretaria da fazenda, regional de Bauru

### COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### Comunicado DEAT/ Série Emissor de Cupom Fiscal 01/2006

O Diretor Executivo da Administração Tributária, no uso de suas atribuições, tendo em vista o pedido formulado para análise do equipamento emissor de cupom fiscal (ECF) da marca BEMATECH, tipo ECF-IF, modelo BEMATECH MP-25 FI, considerando que a análise técnica realizada no âmbito da COTE-PE/ICMS bem como a apreciação pela DEAT desse equipamento demonstram ser satisfatórias ao Fisco deste Estado, decide, nos termos do artigo 37-A da Portaria CAT 55/98 e Portaria CAT 49/03, que pode ser autorizado para uso fiscal nos termos do artigo 1º da CAT 86/01, o mencionado modelo e versão de ECF, com as seguintes características:

- IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE: Razão Social - 1.2. CNPJ BEMATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S.A. - 82.373.077/0001-71
- IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO EQUIPAMENTO - SOFTWARE BÁSICO MARCA - TIPO - MODELO - VERSÃO - CHECKSUM - MEMÓRIA BEMATECH - ECF-IF - MP-25 FI - 01.01.02 - 5CE5 hex - 27C4001
- CARACTERÍSTICA DO EQUIPAMENTO CONFERIDA PELO SOFTWARE BÁSICO: ITEM - CARACTERÍSTICAS - SITUAÇÃO
  - Cupom Fiscal para registro de prestação de serviço de transporte de passageiro - SIM
  - Símbolo de acumulação no Totalizador Geral -
  - Cancelamento, acréscimo e desconto no Comprovante Não-Fiscal - Sim
  - Identifica no documento fiscal o consumidor, pelo CNPJ ou CPF, em campo próprio - Sim
  - Autenticação - Sim
  - Estorno de meio de pagamento - Sim
  - Impressão de cheque - Não
  - OPERAÇÃO DE CANCELAMENTO, ACRÉSCIMO E DESCONTOS: CANCELAMENTO - ACRÉSCIMO - DESCONTO
    - Item - Cupom Emitido - Cupom em Emissão - Item - Subtotal - Item - Subtotal

ICMS - ISSQN - ICMS - ISSQN - ICMS - ISSQN - ICMS - ISSQN - ICMS - ISSQN - ICMS - ISSQN - ICMS - ISSQN

Sim - Sim - Sim - Sim - Sim - Sim - Sim - Sim - Sim - Sim - PARAME-TRIZÁVEL - Sim - PARAMETRIZÁVEL

Observação: - Admite desconto e acréscimo em valor ou em percentual.

4. CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO CONFERIDAS PELO HARDWARE:

LACRAÇÃO

Quantidade de Lacres: 02 - Externo: é contido por três elementos: a) um conjunto de dois parafusos, com furo transversal passante na ponta e duas arruelas; b) duas abas plásticas, localizadas na face superior da parte inferior do gabinete do ECF; c) dois furos localizados na face inferior da parte superior do gabinete;

Quantidade de Lacres: 01 - Interno: Para lacração do dispositivo do software básico.

PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO

Material: Alumínio - Fixação: Rebitada - Local: Parte lateral direita

MECANISMO IMPRESSOR

Marca: CITIZEN/BEMATECH - Modelo: DP617MFCV/ PM600 - Impressão: Impacto - Colunas: 48

SENSOR DE PAPEL: Ótico

4.1. CONECTORES E JUMPERS DA PCF: IDENTIFICAÇÃO - LOCAL - TIPO - FUNÇÃO

CONECTOR CN1 - INTERNO - BARRA DE PINOS 1X19 - CONEXÃO COM O MECANISMO IMPRESSOR

CONECTOR CN2 - INTERNO - BARRA DE PINOS 2X8 - CONEXÃO COM OS SENSORES DO MECANISMO IMPRESSOR

CONECTOR CN3 - INTERNO - BARRA DE PINOS 1X7 - CONEXÃO COM O TECLADO

CONECTOR CN4 - INTERNO - BARRA DE PINOS 1X4 - CONEXÃO PARA TESTE DO MECANISMO IMPRESSOR

CONECTOR CN5 - INTERNO - BARRA DE PINOS 2X20 - CONEXÃO COM A MEMÓRIA FISCAL

CONECTOR CN6 - INTERNO - NÃO INSTALADO - EXPANSÃO DE MEMÓRIA (NÃO UTILIZADO)

CONECTOR CN7 - INTERNO - CONECTOR MOLEX 6 PINOS - CONEXÃO COM A FONTE DE ALIMENTAÇÃO

CONECTOR CN11 - EXTERNO - RJ12 - CONEXÃO COM A GAVETA

CONECTOR CN13 - EXTERNO - DB9-FÊMEA - INTERFACE SERIAL 1 (APLICATIVO)

CONECTOR CN14 - EXTERNO - DB9-FÊMEA - INTERFACE SERIAL 2 (FISCO)

JUMPER JP1 - INTERNO - BARRA DE PINOS 1X6 - CONEXÃO COM O REBOBINADOR

JUMPER JP4 - INTERNO - BARRA DE PINOS 1X3 - ATIVAÇÃO DO MODO DE INTERVENÇÃO TÉCNICA (PINOS 1 E 2 DESCONECTADOS)

JUMPER JP5 - INTERNO - BARRA DE PINOS 2X1 - CONEXÃO DO CIRCUITO DIGITAL AO TERRA

4.2. MEMÓRIA FISCAL:

TIPO - IDENTIFICAÇÃO - CAPACIDADE - RECEPTÁCULO ADICIONAL

OTP PROM - 27C4001 - 512 Kbytes - Não possui

5. PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DE LEITURAS NO ECF:

5.1. Leitura X diretamente no equipamento:

5.1.1. Ligar o ECF mantendo a tecla PAPER FEED pressionada até que o LED ON LINE comece a piscar. Soltar o botão e aguardar a impressão do menu;

5.1.2. Seguir as informações do menu (Pressionar a tecla PAPER FEED uma vez para selecionar a opção de impressão da Leitura X);

5.2. Leitura da Memória Fiscal diretamente do equipamento:

5.2.1. Ligar o ECF mantendo a tecla PAPER FEED pressionada até que o LED ON LINE comece a piscar. Soltar o botão e aguardar a impressão do menu;

5.2.2. Seguir as informações do menu (Pressionar a tecla PAPER FEED duas vezes para selecionar a opção de impressão da Leitura da Memória Fiscal);

5.2.3. A impressão da Leitura da Memória Fiscal será feita da última redução gravada na memória fiscal até a primeira, podendo ser interrompido o relatório a qualquer momento desligando-se o equipamento.

5.3. Leitura da Memória Fiscal para meio magnético:

5.3.1. Conectar o cabo serial em qualquer uma das duas portas seriais da impressora;

5.3.2. Conectar a outra extremidade do cabo serial em uma das portas seriais disponíveis no PC;

5.3.3. Ligar o ECF.

5.3.4. Os requisitos necessários para a Leitura da Memória Fiscal são:

5.3.4.1. PC com processador Pentium II 250 MHz ou superior, mínimo 64 MB de RAM (128 MB recomendado);

5.3.4.2. Sistema Operacional Windows 98/ME/XP/2000;

5.3.4.3. O programa Winmfid instalado. Para instalá-lo, executar o arquivo de instalação setup.exe.

5.3.5. Executar o software aplicativo Winmfid.exe. Sugere-se o uso do menu de ajuda deste programa, pois traz informações detalhadas.

5.3.6. No Winmfid.exe, selecionar a opção "comunicação" e "configurar portas seriais" para selecionar a porta a ser utilizada (a opção "Testar" permite verificar se a impressora está conectada à porta serial selecionada);

5.3.7. para iniciar a leitura da Memória Fiscal para meio magnético, selecionar a opção do menu "Comunicação", item "Leitura da Memória Fiscal pela Serial". Após isso, será solicitado o nome que se desejar dar ao arquivo com a extensão. TXT;

5.3.8. Outra forma de executar essa operação é a partir do conteúdo físico do dispositivo de memória fiscal, obedecendo ao seguinte procedimento:

5.3.8.1. Executar o aplicativo "WinMFD.EXE".

5.3.8.2. Selecionar a opção "Comunicação" na barra de tarefas.

5.3.8.3. Selecionar a opção "Download".

5.3.8.4. Selecionar a opção "Memória Fiscal".

5.3.8.5. Após salvar o arquivo em diretório, selecionar a opção "Arquivo" na barra de tarefas;

5.3.8.6. Selecionar "Relatório da Memória Fiscal..." e abrir o arquivo salvo no passo "5.3.8.5".

6. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Convênio ICMS no 85/01, de 28/09/2001, vigente em 30/08/2002.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. a Memória Fiscal deve ser iniciada antes da saída do equipamento do fabricante.

7.2. a autorização de uso para o ECF de modelo MP-25 FI somente poderá ser concedida para a versão de Software Básico e com as características de hardware indicadas neste ato de registro, a partir da publicação deste ato;

7.3. o equipamento autorizado para uso fiscal com a versão 01.00.00 de Software Básico deverá ter a versão alterada para a indicada neste ato, observado um dos seguintes prazos:

7.3.1. na primeira intervenção técnica;

7.3.2. até 30 de abril de 2006, caso não ocorra o momento indicado no subitem anterior.

7.4. este ato de registro pode ser revogado nos termos do Convênio ICMS16/03 e Portaria CAT 36/04.

### DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DO ABCD

#### POSTO FISCAL 11 SÃO BERNARDO DO CAMPO

**Notificações**

1. INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DO ICMS - Fica(m) o(s) contribuinte(s), abaixo relacionado(s), notificado(S) que a DTJ-1-UJPD-1/12-ABCD julgou procedente(S) o(s) Auto(s) de infração

Imposição de Multa. Nos termos do inciso II do artigo 564 e do § 1.º do artigo 596 da Lei do RICMS/00, atualizada, o contribuinte poderá optar pelo recolhimento integral do débito, no prazo de 30 dias, contados da data da ciência da decisão recorrida, com direito a 35% de desconto na multa infracional ou poderá ainda, nos termos, dos artigos 86, §§ 1º a 3º e 90 § 1.º do Decreto 46674 de 09.04.2002 apresentar um dos recursos. Quando o débito fiscal não exceder o equivalente a 2000 UFESP, considerada, para esse fim, a soma dos valores correspondentes a imposto, multa, atualização monetária e juros de mora, devidos na data da interposição, recurso voluntário (Lei 10941,art.33) ao DELEGADO TRIBUTÁRIO DE JULGAMENTO. Quando o débito fiscal exceder o equivalente a 2000 UFESP, recurso ordinário (lei 10941, art.36) ao TRIBUNAL DE IMPOSTOS E TAXAS. O processo aguardará a fluência do prazo no Posto Fiscal de São Bernardo do Campo, localizado na Av. Francisco Prestes Maia, 799 Centro - São Bernardo do Campo/SP, no horário de 9h às 16h30min.